



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
CONTROLADORIA INTERNA



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 847/2023</b>	
<b>Órgão gestor:</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>Procedimento licitatório nº:</b>	7.2023-00007
<b>Ordenador de despesas:</b>	CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL
<b>Objeto:</b>	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA RODOVIA PA 252 Nº60, VILA COLATINA, DESTINADO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA
<b>Contratado</b>	<b>JOSE AIRTON DE FREITAS MOTA</b>
<b>Contrato nº:</b>	20230183
<b>Valor do contrato:</b>	11.000,00
<b>Vigência do contrato:</b>	03 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
<b>Termo do pedido:</b>	DISPENSA 7/2023-00007, PARA ANÁLISE, PARECER E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22/2021/TCMPA
<b>Fiscal de contrato:</b>	GABRIEL DIAS ALMEIDA

#### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74 no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante a administração pública, bem como sua responsabilidade.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL DO ACARÁ – CGM, foi regulamentada pela Resolução nº 7739-TCM/PA e tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas nos seus artigos 2º e 3º da Lei municipal nº 094/2005, DE 24 DE MARÇO DE 2005.

#### DA ANÁLISE

Conforme exame do referido processo de contratação, referente ao contrato administrativo nº 20230183, solicitando análise para a devida tramitação das providências cabíveis, foram demonstradas as seguintes documentações.

Neste sentido, segue os seguintes documentos analisados: Ofício nº0114/2023 - GAB/SEMED, proposta de locação de imóvel, laudo técnico de avaliação de locação de imóvel urbano, processo administrativo de licitação,



portaria 132/2022 – GAB PREFEITO, 17 março de 2022, despacho para solicitação de contratação/aquisição, declaração de adequação orçamentária, despacho contabilidade, declaração de adequação orçamentária e financeira, despacho de processo para avaliação jurídica, despacho CPL – controle interno.

Portanto, observa-se que a referida contratação teve sua tramitação respeitando todos os requisitos legais e princípios norteadores da administração pública, compondo em anexo toda e qualquer documentação pertinente ao fiel de sua procedibilidade, contendo suas fundamentações e aparos legais para gerar os efeitos esperados.

#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme o despacho do setor de contabilidade referente à dotação orçamentaria, verificou-se que consta saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração referente ao exercício 2023.

Neste sentido, apresentou na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação a respectiva Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, com a seguinte disposição:

*“Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 – lei de responsabilidade fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e a compatibilidade com o plano plurianual – PPA e com a lei de diretrizes orçamentarias – LDO”*

#### **DO PARECER**

Ante ao exposto, tendo em vista as questões de juridicidade, este Controle Interno no uso de suas atribuições conferidas na Lei municipal nº 094/2005, DE 24 DE MARÇO DE 2005, nos seus artigos 2º e 3º, após o processo de análise, MANIFESTA PARECER FAVORÁVEL à regularidade, estando apto a gerar despesas à municipalidade. Recomendamos: que sejam publicados os documentos essenciais no site da prefeitura: [www.acara.pa.gov.br](http://www.acara.pa.gov.br) – portal da transparência e sistemas necessários para seu fiel cumprimento.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
CONTROLADORIA INTERNA



Por fim, tendo em vista a real necessidade da execução do mesmo, opinamos para a referida aprovação dos autos.

É o parecer

Acará – PA, 03 de fevereiro de 2023

THAIS MASCARENHAS DOS SANTOS:98410075253  
Assinado de forma digital por  
THAIS MASCARENHAS DOS  
SANTOS:98410075253  
Dados: 2023.02.03 15:56:57 -03'00'

**THAIS MASCARENHAS DOS SANTOS**  
**CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARA/PA**  
**PORTARIA 13/2023-GB/PMA**